



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº. 009/2011

Considerando que é dever do Vereador indicar a Administração Pública Municipal, providências em favor do bem estar da População Roseirense, na qual está inserida, estudos, para alteração do perímetro urbano do Município.

Considerando que, o perímetro urbano de Roseira, é contemplado com serviços públicos essenciais ao bem estar coletivo, tais como: saneamento básico, pavimentação asfáltica, iluminação pública, coleta de lixo e outros serviços.

Considerando que, fora do perímetro urbano, encontra-se localizado, o Residencial das Chácaras São Pedro, resultado da divisão em glebas da Fazenda São Pedro, embora haja informações não oficiais, de que a referida área já estaria inserida no perímetro urbano do Município de Roseira.

Considerando que, o referido residencial, vem ganhando aspectos urbanísticos, em razão da subdivisão das glebas em áreas menores.

Considerando que, a ocupação demográfica da referida área, começa exigir providências administrativas para viabilizar a sua inclusão no perímetro urbano do Município e, conseqüentemente, ser alcançado pelos serviços públicos essenciais, que poderão ser viabilizados através do apoio de Deputados Estaduais e Federais amigos de Roseira, na liberação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, com a participação do Município.

Pelas considerações mencionadas, indico ao EXMO SR Prefeito Municipal de Roseira, MD Marcos de Oliveira Galvão, determinar estudos, através dos setores responsáveis, Jurídico, Tributário, Engenharia e outros necessários, para viabilizar a alteração do perímetro urbano do Município de Roseira, caso esta providência não tenha oficialmente ocorrido, de forma que o referido residencial não permaneça excluído do desenvolvimento urbanístico e possa ser alcançado pelos serviços públicos essenciais, como as demais áreas residenciais de Roseira.



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Que se dê conhecimento por escrito, ao ILMO SR Diretor do Jornal “O APARECIDA” e ao ILMO SR Diretor do Departamento de Jornalismo da Rádio Aparecida, para conhecimento público.

Plenário Vereador João Caltabiano, 28 de Fevereiro de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues  
Líder do PMDB - Autor da Indicação

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador João Vilaça Guimarães